

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: 24 de agosto de 2023, às 11:00h, na sede social da São Paulo Turismo S.A. (“Companhia” ou “SPTURIS”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 280 - Centro.

PRESENCAS: Presentes os membros do Comitê de Elegibilidade, Srs. João Paulo Aluizio, Roberto Miguel e Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos. Presente, ainda, a Secretária de Governança Corporativa, Sra. Gabriela Luiggi Senatore.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Comitê de Elegibilidade por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os membros do Comitê de Elegibilidade e a Secretária, Gabriela Luiggi Senatore.

ORDEM DO DIA: Análise e deliberação quanto aos documentos apresentados pelo Sr. Luis Fernando Cardoso de Almeida e (Processo SEI nº 6011.2023/0002088-6), indicado ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, para posterior deliberação em Assembleia Geral Extraordinária.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Os membros do Comitê de Elegibilidade procederam à análise técnica dos documentos e formulários apresentados pelos Sr. 6011.2023/0002088-6,

quanto às suas respectivas adequações à Lei Federal nº 13.303/16 e ao Decreto Municipal 58.093/18, bem como quanto à conformidade do processo de indicação de referido nome ao cargo de Conselheiro de Administração.

Documentos SEI considerados para a análise do Comitê de Elegibilidade:

- 087605267 – Formulário de Cadastro para Conselheiro Administrativo
- 087638389 – Declaração - Lei Maria da Penha e Vínculos Familiares
- 087605268 – Ficha Limpa
- 087605271 – Documento - Carteira de Diplomata
- 087621747 – Documento Legislação e publicação
- 088871369 – Diploma
- 088871546 – Comprovante item 4

Para análise do cumprimento dos arts. 17, da Lei Federal 13.303/16 e 11, § 2º, inciso II, do Decreto 58.093/18, conforme item preenchido pelo Sr. Luis Fernando Cardoso de Almeida, foram analisados os seguintes documentos comprobatórios:

a) Experiência Profissional:

Procedemos a análise da documentação apresentada pelo Sr. Luis Fernando Cardoso de Almeida, ele é Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e Especialista em Administração de Empresas pela FGV-SP, o que preenche o requisito do inciso II, do art. 17, da Lei 13.303/2016. É diplomata de carreira, concursado no Ministério de Relações Exteriores, desde 2006, ocupando o cargo de Cônsul Adjunto; tendo sido cedido para a Prefeitura do Município de São Paulo em 26 de maio de 2023; conforme comprovação através de ato de nomeação e exoneração anexos ao processo, o que preenche o requisito da alínea "b", itens 01 e 02 do inciso I, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

b) Formação Acadêmica:

R. Boa Vista, 280
+55 11 2226-0400
www.spturis.com

 @spturisoicial
 /spturis

 spturis
 turismosaopaulo

Possui diploma de nível superior – Graduado em Direito, o que preenche o requisito do inciso II, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

c) Elegibilidade:

Assinou declaração de que “não se enquadra” nas hipóteses de inelegibilidade, o que preenche o requisito do inciso III, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

Portanto, após detida verificação dos documentos e formulários apresentados, **o Comitê de Elegibilidade, à unanimidade de votos dos seus membros, opina pela aprovação da indicação do Sr. Luis Fernando Cardoso de Almeida, indicação que deverá ser encaminhada para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa.

(todos em assinatura eletrônica)

JOÃO PAULO ALUIZIO - Membro

ROBERTO MIGUEL - Membro

LUCIANO GUIMARÃES COELHO MACIEL SANTOS - Membro

GABRIELA LUIGGI SENATORE - Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Reunião do Comitê de Elegibilidade, realizada em 24 de agosto de 2023)